



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 199
Disponibilização: 27/10/2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1982, DE 25 DE
OUTUBRO DE 2021.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0014539-67.2021.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 30 (doc. 8155410), de 14 de outubro de 2021, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Certidão SULM (doc. 8161865), de 18 de outubro de 2021, da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Quadro de Lotações Iniciais (doc. 8175266, Sei 0001709-69.2021.4.03.8001), referente às lotações dos servidores novos que entraram em exercício nos dias 06/10, 07/10, 18/10 e 19/10/2021 e suas reposições;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR SULM (8171302, do Sei 0001709-69.2021.4.03.8001), de 25 de outubro de 2021, do MM. Juiz Federal Diretori do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 8182806);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 8182806);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 8163820).

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora KAREN HUNGARO CUNHA, RF 8049, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 4ª Vara Federal Previdenciária, alterar sua lotação para o Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, ambos a partir de 27/10/2021, e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 4ª Vara Gabinete do referido Juizado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/10/2021, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8182819** e o código CRC **F58DB7A1**.

0014539-67.2021.4.03.8001

8182819v13